



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA MULHER DE ARIQUEMES




**Certidão**

Exmo Delegado,

Certifico e dou fé que não foi possível cumprir na íntegra as determinações exaradas no(s) despacho(s) dos presentes autos, visto a exiguidade de tempo, acúmulo de serviço e número reduzido de servidores nesta DP.

Assim sendo, faço os autos conclusos à autoridade policial para deliberações

Ariquemes, 25 de março de 2019




PAULO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA  
Escrivão de Polícia Civil

**Despacho**

Sr. Escrivão

Considerando que o prazo de permanência dos presentes autos nesta DP está esgotado, remeta-os ao Fórum/MP com solicitação de baixa, para cumprimento das diligências pendentes.

Ariquemes, 25 de março de 2019




ROSA MARIA PINHO CAMPOS  
Delegado(a) de Polícia Civil

**Remessa**

Nesta data, remeto os autos ao Fórum/MP da comarca de Ariquemes/RO.

Ariquemes, 25 de março de 2019



PAULO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA  
Escrivão de Polícia Civil

